

Publicado em 16..02.2022

Atualizado em 21.02.2022

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - Regulamentação Aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza o Campeonato de Ralis CORAL da Madeira (CRCM), o qual se rege pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis (PER), Plano Contingência FPAK (se aplicável) e pelo presente regulamento.

1.2 - Englobados no CRCM serão disputados os seguintes Campeonatos:

Campeonato de Ralis Coral da Madeira	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Campeonato de Ralis Coral da Madeira	1º condutor	2º condutor/navegador	2RM / Janica Clemente *
Campeonato de Ralis Coral da Madeira	Equipas		Absoluto

	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X4
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC 2)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC2N)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC 3)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC 4)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC 5)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RGT)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X6 - 17
	1º condutor	2º condutor/navegador	Clássicos

Troféu Melhor Equipa Feminina	1º condutor	2º condutor/navegador
Troféu Eng. Rafael Costa	1º condutor	2º condutor/navegador

***1.2.1 - 2RM/Janica Clemente** - As viaturas admitidas a pontuar serão os RC3; RC4; RC5; Clássicos; Grupos P e X, de duas (2) rodas motrizes (2RM), com cilindrada real até 3500 cm³.

Exceptuam-se as viaturas RC2; RC2N; RGT; P3; X3 e X5.

As viaturas dispoño de motores sobrealimentados, Gasolina ou Diesel, terão de multiplicar a cilindrada nominal do motor pelos coeficientes de correção de 1.7 ou 1.5 respectivamente, obtendo como resultado a cilindrada real das mesmas.~

1.2.2. - Eng. Rafael Costa - Consideram-se apenas as viaturas RC4 (Apenas Grupo R2 homologados até 31/12/2018, conforme o Anexo J Art. 260 de 2018); RC5 e P1 (excluindo S1600 e Kit-Car).

Art. 2 - PROVAS/EVENTOS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme o calendário desportivo nacional

Provas/eventos	Organizador
RALI MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	C. D. NACIONAL
RALI DA CALHETA	C. S. MADEIRA
RALI DA RIBEIRA BRAVA	A. C. C. SANTA CRUZ
RALI DO FAIAL - SANTANA	C. A. 100 à HORA MADEIRA
RALI VINHO DA MADEIRA	C. S. MADEIRA
RALI MUNICÍPIOS DE CÂMARA DE LOBOS E FUNCHAL	C. D. NACIONAL
RALI DO MARÍTIMO / MUNICÍPIO DE MACHICO	C. S. MARÍTIMO

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme Regulamentos Técnicos do Campeonato de Portugal de Ralis; do Campeonato de Portugal GT de Ralis; do Campeonato de Portugal de Clássicos Ralis e dos Campeonatos dos Açores / Madeira / Promo / Start Norte-Centro-Sul / Prova Extra e Super Especiais de 2022 em vigor.

Art. 4 - CONCORRENTE E CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL B (ou de grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Participação de um 2º condutor/navegador - Em todas as provas/eventos é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR B (ou superior). De prova/evento para prova/evento, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

4.3 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores - Os campeonatos de 2º condutor/navegador, terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o 1º condutor.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - A elaboração da lista de inscritos das provas/eventos do CRCM englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

5.1.1 - Para a primeira prova/evento - a atribuição da ordem dos números de competição para os concorrentes inscritos será atribuída pela classificação do CRCM do ano anterior e aos restantes concorrentes, a critério do Organizador.

- Nas provas/eventos seguintes - segundo a classificação geral provisória do CRCM do corrente ano (absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respetiva prova/evento, sendo a atribuição dos números de competição aos restantes concorrentes, deixada ao critério do organizador.

5.2 - No caso de condutores reconhecidamente rápidos, que não se encontrem classificados no CRCM, o organizador poderá, por exceção ao disposto ao Art. 5.1.1 e até a um máximo de 3 condutores, atribuir-lhes números de competição, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

5.2.1 - Excecionalmente em 2022, poder-se-ão atribuir números de competição a outros pilotos reconhecidamente rápidos, mas não inscritos no CRCM de acordo com o seu palmarés dentro da classe/grupo em que compete.

5.3 - Ao Campeão da Madeira de Ralis (absoluto) em título, será sempre atribuído o número de competição mais baixo.

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E PROVAS/EVENTOS

6.1 - Condição para 1ºs condutores e 2ºs condutores/navegadores obterem pontuação nas provas/eventos do CRCM - serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efectuado previamente a sua inscrição online no CRCM, através do PORTAL FPAK acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato de Ralis Coral da Madeira

1º Condutor(es) - 40€

6.1.1 - Por cada um dos condutores, 1º condutor e 2º condutor/navegador é requerida a sua inscrição individual, sendo-lhes atribuídas pontuações a cada um dos mesmos, face à sua inscrição prévia no CRCM.

6.2 - Locais de inscrição do CRCM

6.2.1. Portal FPAK, após validação e ou comprovativo de pagamento.

6.2.2. Delegações FPAK

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450-291 Matosinhos	Tel. 229 352 168	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688	madeira@fpak.pt

6.3 - Inscrição no CRCM - Para a primeira prova que se realize do CRCM serão admitidas inscrições até ao início das Verificações Administrativas. Para a segunda e restantes provas, a inscrição poderá ser feita até ao dia do fecho das inscrições da prova/evento, para pontuar nessa prova/evento, e até ao limite previsto no Art. 6.4.

6.4 - Data limite para a inscrição no CRCM

Até ao fecho das inscrições da 4ª prova/evento do CRCM

6.4.1 - As pontuações anteriores à inscrição no campeonato não serão contabilizadas.

6.5 - Valor de inscrição em cada prova/evento do CRCM - não poderá exceder os 270,00 €. Exceto a prova/evento integrada no *Troféu Europeu de Ralis*.

6.6 - Equipas - Condição para obter pontuação nas provas/eventos do CRCM de "Equipas" - serão consideradas aquelas que hajam efetuado previamente a sua inscrição no CRCM, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição (Equipas). Os dois melhores classificados à geral final absoluta são elegíveis para pontuar para a "equipa".

Inscrição no Campeonato de Ralis Coral da Madeira (Equipas)	100€
---	------

6.7 - Caderno de itinerário (road-book) - De acordo com o artigo 8.1 das PER todas as equipas receberão um caderno de itinerário (road book) físico. O seu envio em formato digital é facultativo pelo clube organizador.

Art. 7 - CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS/EVENTOS - PONTUAÇÕES PARA OS CAMPEONATOS E TROFÉUS

7.1 - Pontuações - em cada prova/evento os concorrentes ao CRCM referidos no Art. 1 do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final:

7.2 - GERAL (absoluto e classes)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusivé) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação extra - Atribuição de 5 pontos por cada prova/evento que integra o calendário do CRCM, aos 1º e 2º condutores, inscritos no CRCM, atribuindo-se os pontos por cada um dos campeonatos, classes e/ou troféus em que estejam a competir, com os seguintes critérios:

7.3.1 - 1 ponto: pela vitória na primeira especial de classificação da prova/evento. Será considerada a primeira especial realizada, mesmo que seja uma super especial disputada em sistema de ronde. Em caso de empate, por duas ou mais equipas, será atribuído o ponto em disputa a cada uma das equipas em situação de empate;

7.3.2 - 1 ponto: pela vitória na última especial de classificação da prova/evento. Em caso de interrupção da última especial e não disputada por todos os concorrentes directo, será considerada a imediatamente anterior, para efeitos de atribuição deste ponto. Em caso de empate, por duas ou mais equipas, será atribuído o ponto em disputa a cada uma das equipas em situação de empate;

7.3.2.1 - Para efeitos do disposto do 7.3.2, consideram-se diretos, os três primeiros classificados à entrada para a última especial de classificação e os vencedores das especiais de classificação anteriores, de acordo com os campeonatos, classes que estejam a competir.

7.3.3 - 3 pontos: pelo maior número de vitórias em especiais de classificação, incluindo a especial de abertura e de fecho do rali (referidos nos pontos anteriores). Em caso de igualdade do número de vitórias, o desempate far-se-á pela equipa que estiver melhor classificada na classificação final absoluta da respetiva prova/evento;

7.3.4 - Existindo eventual abandono/desistência de equipa no decurso da prova/evento, a pontuação extra obtida será considerada para efeitos de pontuação final do CRCM.

7.4 - Em todas as classificações finais de cada prova/evento do CRCM, eventuais casos de empate, serão resolvidos segundo as normas previstas no Art.26 das PER.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÃO FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - no CRCM não é necessário número mínimo de participantes.

8.1.1 - Pontuação Final - de acordo com o Art. 13.1.3 das PGAK, para ser considerado campeão é necessário um mínimo de 3 (três) classificados nos campeonatos em disputa no Art. 1.2 deste regulamento, caso contrário será declarado vencedor.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) - para a pontuação final absoluta, serão considerados os seis melhores resultados, obtidos nas sete provas/eventos. Excepcionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

8.3 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final ("Equipas") - para os campeonatos de "Equipas" é considerado o total dos sete resultados.

8.4 - Condição para atribuição de pontos a "Equipas" - nas pontuações a atribuir, serão considerados em cada prova/evento, o resultado obtido pelas duas viaturas melhor classificadas da respetiva "Equipa" na classificação geral final absoluta, incluindo as pontuações extra. Sempre na condição de que a "Equipa" e os respetivos condutores estejam inscritos no CRCM, nos termos definidos no Art. 6, do presente regulamento.

8.5 - Anulação de prova/evento - caso alguma das provas/eventos referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova/evento.

8.6- Casos de igualdade de pontuação - em todas as classificações finais do CRCM, serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

8.7- Para fazer parte das classificações finais do CRCM - é necessário ter no mínimo, as participações previstas no Art. 13.3 das PGAK, que neste caso específico são 4.

Art. 9 - PRÉMIOS FINAIS

9.1 - Prova/evento - Conforme Regulamento Particular de cada Prova/evento.

9.2 - Campeonato - de acordo com o art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

9.2.1 - Os prémios , só serão entregues aos premiados que se apresentem pessoalmente na respectiva *Gala dos Campeões da Madeira* para a qual serão expressamente convidados, nos termos do Art. 23 das PGAK.

9.3 - Prémios de participação - De acordo com o Artigo 16.5 das PGAK

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Prémio de seguro - Será cobrado, nos termos definidos no art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2 - Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - serão introduzidas, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 12 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS/EVENTOS

12.1 - Pneus - com a exceção da prova/evento internacional que integra o CCRCM, nas restantes provas/eventos o número máximo de pneus que poderá ser utilizado em cada prova/evento por cada equipa é de oito 8 pneus por prova/evento novos ou usados, os quais serão objeto de verificação e marcação.

12.1.1 - Exclusivamente para as Super Especiais das provas/eventos, os pneus utilizados não serão objecto de marcação.

12.1.2 - A verificação e controlo dos pneus poderá ser efectuado pelos Comissários técnicos no percurso definido no rad-book sendo recomendado na entrada ou saída do **PA**, num **Reagrupamento** ou no final de qualquer uma das **PEC** que compõem o Rali.

12.1.3 - A marcação dos pneus têm de ser efetuada no início de cada Secção, à saída do Parque de Assistência, ou na zona de Marcação de Pneus, se eventualmente não existir um Parque de Assistência antes da 1ª PEC, sendo que as 4 rodas montadas na viatura, bem como a (s) roda (s) suplente (s), serão *marcadas* de forma idêntica para todos os participantes.

12.1.4 - Os pneus a utilizar nas provas/eventos do Campeonato serão do tipo *moulés* (moldados), com a exceção do Rali Vinho Madeira em conformidade com a regulamentação internacional *Regional Rallies Championships Sporting Regs and Appendices*, onde apenas é permitida a utilização de pneus para asfalto homologados pela FIA, presentes na [List of eligible asphalt tyres for FIA Rallies](#).

12.1.5 - Para o CRCM é no entanto aconselhável a utilização de pneus para asfalto, conforme lista técnica de pneus do CPR.

12.2 - Câmeras de Filmar - A instalação da (s) Câmera (s) de Filmar, têm que estar em conformidade com o disposto no menu Técnica → (listas técnicas) → [Câmeras de Filmar](#), no site da FPAK:

https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-06/28704-camaras_de_filmar.pdf

12.3 - Super Especial - Por exceção ao previsto nos Artigos 19.º e 20.º das PER, poderá o regulamento particular de cada prova/evento do CCRCM, prever como distância máxima de uma Super Especial até 5 km.

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
6.3 / 21.02	Atualizado				
